

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 47 / 95

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Conceder férias aos funcionarios abaixo discriminados.

Maria Cristina Barbosa Monteiro. Período de 23/10/ 95

01/95 (30) dias.

Solange da silva Barros. Período de 23/10/95 a 22/10/

01/95, (30) dias.

Luis Carlos Martins de Barros. Período de 01/10/95 a

15/10/95, negociados 15 dias.

Cibeli Monteiro de Barros. Período de 01/10/95 a 15/

15/95, negociados 15 dias.

Lindalva Almeida de Barros. Período de 01/08/95 a 30/

08/95, (30) dias.

Registri-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito 20 de Outubro de 1995

  
Miguel Carlos Calado Torres

- Prefeito -

CGC 10.131.076/0001-00

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132 — Brejão-PE

